



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho

EDITAL Nº49/2024/GAB-MUZ/MUZ/IFSULDEMINAS

18 de julho de 2024

EDITAL DE SELEÇÃO PARA COORDENAÇÃO DO CURSO TÉCNICO EM ALIMENTOS INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO

O Colegiado do Curso Técnico em Alimentos Integrado ao Ensino Médio do IFSULDEMINAS – Campus Muzambinho, no uso de suas atribuições, em análise ao Art. 4º, Parágrafo Único, do Regimento Interno do Colegiado de Curso, mediante Resolução CONSUP 033/2014, do IFSULDEMINAS, por meio da Comissão Eleitoral PORTARIA Nº139/2024/GAB-MUZ/MUZ/IFSULDEMINAS, convoca docentes, técnicos administrativos e discentes do Curso Técnico em Alimentos Integrado ao Ensino Médio, para participarem do processo eleitoral para escolha da nova Coordenação de Curso.

A nova coordenação terá data inicial de vigência após publicação de portaria da Direção Geral do IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho.

1. Da Vaga

1.1. Uma vaga para o cargo de Coordenador do Curso Técnico em Alimentos Integrado ao Ensino Médio.

2. Do período e local para inscrição dos candidatos

2.1. A inscrição dos candidatos dar-se-á do dia 22 a 23 de julho de 2024..

2.2 O local de inscrição será por meio do link:

<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScXdxdiTTdVeIWop5bqjBXDhdwlsLYHC6wUpYVi9Uer0u86eA/viewform>

3. Dos requisitos para candidatura:

3.1 Poderá ser considerado candidato à coordenação de curso os docentes que preencherem os seguintes requisitos:

3.1.1 Ser docente efetivo do quadro permanente de servidores em regime de Dedicção Exclusiva (DE);

3.1.2 Ter atuado como docente do respectivo curso, em pelo menos um dos dois últimos semestres letivos, incluindo o atual.

4. Homologação das inscrições

4.1. A homologação das inscrições caberá à Comissão Eleitoral, após o encerramento das inscrições, devendo o resultado ser divulgado até o dia 25/07/2024 no mural do Curso Técnico em Alimentos Integrado ao Ensino Médio e nos demais meios de comunicação disponíveis.

4.2. Caberá recurso de impugnação do candidato à Comissão Eleitoral, no prazo máximo de 24 horas a contar da data de publicação, em carta enviada à Comissão Eleitoral a ser entregue na Secretaria do Curso, no Prédio Pedagógico do Café.

5. Dias, Horários e Local de Votação

5.1. A eleição será realizada no dia 29 de julho de 2024 (segunda-feira), das 07h30 às 11h00 e das 13h00h às 16:30hs na Secretaria do Curso, no Prédio Pedagógico do Café.

6. Dos Eleitores

6.1. O coordenador será eleito por voto direto, considerando os votos de cada segmento, designadamente os docentes efetivos, os técnicos administrativos efetivos (TAEs) e os discentes devidamente matriculados.

6.2. O segmento discente terá o peso de 50% dos votos válidos. Segmento, docentes e técnico administrativos terão em conjunto os outros 50% dos votos válidos.

6.2.1. O percentual de votos válidos de cada segmento será calculado considerando a totalidade de eleitores aptos ao voto.

6.3. Terão direito a voto todos os docentes efetivos que ministraram aulas no curso em pelo menos um dos dois últimos semestres letivos, incluindo o atual.

6.4. Terão direito a voto todos os técnico-administrativos efetivos que possuem relação direta com o curso, nominados pelo Colegiado do Curso. A lista dos técnico-administrativos estará disponível na secretaria da coordenação do Curso de Técnico em Alimentos Integrado ao Ensino Médio, divulgada até o dia 26/07/2024.

6.5. Terão direito a voto todos os discentes regularmente matriculados no Curso de Técnico em Alimentos Integrado ao Ensino Médio.

7. Da campanha

7.1 É permitido ao candidato a propaganda eleitoral a partir da homologação das inscrições até um dia antes do dia da eleição. É permitido visitar salas de aula, de professores, enviar e-mails, fazer reuniões e distribuir folders/folhetos.

8. Da apuração e totalização dos votos

8.1 Em caso de candidato único não será necessário a realização de votação, sendo o candidato automaticamente eleito.

8.2 Assumirá a condição de coordenador de curso o candidato que obtiver maior percentual total de votos, considerando o somatório e o peso eleitoral de cada segmento.

8.3 Serão considerados nulos os votos que possuam qualquer tipo de rasura ou que identifiquem o eleitor.

8.4 Em caso de empate no pleito eleitoral assumirá a condição de coordenador o candidato com maior tempo de trabalho no curso, sendo que persistindo o empate assumirá aquele de maior idade.

8.5 Caberá à Comissão Eleitoral a contagem dos votos.

9. Homologação do resultado Parcial e Final

9.1 A homologação do resultado parcial caberá à Comissão Eleitoral, devendo o resultado ser divulgado no mural do Curso de Técnico em Alimentos Integrado ao Ensino Médio e nos demais meios de comunicação (sítio eletrônico do IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho e lista de emails) a partir do dia 30 de julho de 2024.

9.2 Caberá recurso ao resultado à Comissão Eleitoral no prazo máximo de 24 horas a contar da data de publicação.

9.3 A homologação do resultado final caberá à Comissão Eleitoral, devendo o resultado ser divulgado no mural do Curso de Técnico em Alimentos Integrado ao Ensino Médio e nos demais meios de comunicação já utilizados (sítio eletrônico do IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho e lista de emails) a partir do dia 01 de agosto de 2024.

10. Das Disposições Gerais

10.1 Os membros da Comissão Eleitoral foram definidos dentro do Colegiado do Curso Técnico em Alimentos Integrado ao Ensino Médio, sendo vetada a participação como candidato ao cargo de coordenador.

10.2 No dia da eleição não haverá suspensão das atividades acadêmicas do curso.

10.3 O coordenador de curso eleito terá mandato de 2 (dois) anos, podendo concorrer à reeleição uma vez, mediante novo processo eleitoral.

10.4 Caso decorrido o prazo de inscrição no edital não haja candidato ao cargo de coordenador, caberá à Diretoria Geral do IFSULDEMINAS – Campus Muzambinho designar o novo coordenador de curso.

10.5 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, e se necessário pelo Colegiado do Curso de Técnico em Alimentos integrado ao Ensino Médio.

11. Cronograma Resumido

Inscrição de candidatos	22 e 23 de julho de 2024
Homologação das Inscrições	25 de julho de 2024
Eleições	29 de julho de 2024
Resultado Parcial	30 de julho de 2024
Recurso do resultado parcial	31 de julho de 2024
Resultado final	01 de agosto de 2024

Documento assinado eletronicamente por:

- **Hugo Baldan Junior**, DIRETOR - DIRETORSUB - MUZ - DE-MUZ, em 18/07/2024 11:12:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/07/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 466178

Código de Autenticação: cb8017ed83



Documento eletrônico gerado pelo SUAP (<https://suap.ifsuldeminas.edu.br>)
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais